



PORTARIA Nº 248/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-447, SUDENE (VIA REITORIA), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Av. Rio Branco (Ponto de Retorno), Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 19 de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, Rua Jenor de Souza, Rua Amaro Bezerra, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Retorno da Av. Caxangá, Rodovia de Contorno (Pista Local), CEASA (Terminal).

b) - No sentido subúrbio-cidade:

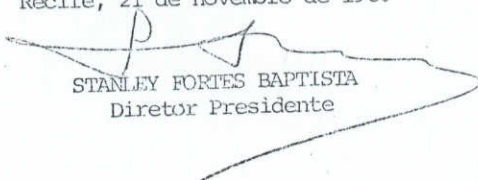
CEASA (Terminal), Rodovia de Contorno (Pista Local), Av. Caxangá, Rua Benfício, Praça Euclides da Cunha, Rua Dr. Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Prefeitura do Recife, Cais do Apolo, Av. Rio Branco (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 12 ônibus do tipo convencional frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 22 de novembro de 1980.

Recife, 21 de novembro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/e.c.s.